

- RESOLUÇÃO Nº 001/2016 -

CONSIDERANDO a Política de Cargos, Salários e Carreira da Indústria Química do Estado de Goiás, homologada junto a Superintendência do Trabalho e Emprego em Janeiro de 2015; e que apresenta uma nova estrutura organizacional para as funções desenvolvidas na empresa.

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes para modernização e atualização do Organograma da Iquego em razão das modificações necessárias à reorganização administrativa realizada na empresa em Fevereiro de 2016.

A Diretoria da Indústria Química do Estado de Goiás S/A - IQUEGO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art.1º - Em relação ao Organograma da Superintendência de Pesquisa e Desenvolvimento:

I - REDEFINIR a subordinação da Gerência de Garantia da Qualidade da Iquego, que a partir desta Resolução, e conforme à RDC nº 017/2010 artigo 10 §2º - "A *Garantia da Qualidade incorpora as BPF e outros fatores, incluindo o projeto e o desenvolvimento de um produto, que não estão contemplados no objetivo desta resolução*", ficará subordinada diretamente à Superintendência de Pesquisa e Desenvolvimento.

II - CRIAR a função do Coordenador de Pesquisa e Desenvolvimento subordinada à Gerência de Pesquisa e Desenvolvimento em razão da necessidade de execução dos protocolos de estudos definidos pela Gerência.

III - ALTERAR a nomenclatura da função de Coordenador de Farmacovigilância, subordinado à Gerência da Garantia da Qualidade, para Coordenação de Pós Comercialização devido a inclusão do produto para saúde Glicosímetro no portfólio da Iquego, definindo a Farmacovigilância e a Tecnovigilância como atividades desta Coordenação.

Art. 2º - Em relação ao Organograma da Diretoria Industrial, especificadamente da área de Programação Planejamento e Controle de Produção (PPCP):

I - CRIAR, retroativo a 01 de Agosto de 2015, a função de Coordenador de Programação, Planejamento e Controle de Produção (PPCP) subordinada a Gerência de Programação, Planejamento e Controle de Produção a fim de executar os protocolos definidos pela Gerência.

Art. 3º - Em relação ao Organograma da Diretoria Administrativa, especificadamente da área de Logística:

I - TRANSFERIR as Supervisões do Almojarifado de Matéria Prima e Almojarifado de Material de Embalagem subordinadas à Coordenação de Programação, Planejamento e Controle de Produção, para a Gerência de Logística.

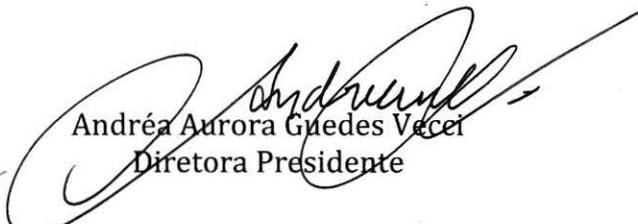
II - CRIAR a função do Coordenador de Insumos e Produtos terminados subordinada à Gerência de Logística, ficando as Supervisões de Almojarifado de Matéria Prima, Material de Embalagem e Logística subordinadas à esta Coordenação.

Art. 4º - AUTORIZAR o aumento de uma vaga no quadro de gratificações de cargos em comissão do PCSC da Iquego, para motorista da Presidência.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação à exceção do inciso I do Artigo 2º, que tem sua vigência retroativa a 01 de Agosto de 2015.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DIRETORIA DA INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A – IQUEGO – aos vinte e oito dias do mês de Março de 2016.



Andréa Aurora Guedes Vecel
Diretora Presidente



Fritz Eduardo Kasbaum
Diretor Industrial



José Macedo
Diretor Comercial